



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 29 de março de 2017

Ano VI Edição nº 45/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2017 CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

SÚMULA: Convoça candidatos aprovados em Concurso Público Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

Os aprovados no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), nº 004/2016, homologado através do Edital nº 028/2016 de 04 de novembro de 2016, publicado em 10 de novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: COZINHEIRA

Número de Inscrição	Nome	Classificação
92335	Tatiane Aparecida da Luz Thérzio	2º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F

Número de Inscrição	Nome	Classificação
99326	Giseli Rosa	6º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Número de Inscrição	Nome	Classificação
94723	Rogério Rodrigues dos Santos	5º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 30/03/2017 à 07/04/2017, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
 - Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
 - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
 - Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
 - Atestado de saúde física, mental e psicológica;
 - Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - Carteira de trabalho;
 - Cartão Pis/Pasep;
 - Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
 - Registro no Conselho da Classe (se for o caso)
 - Curso Técnico (se for o caso)
 - Comprovante de endereço;
 - 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal.
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete(29/03/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 11/2017

Objeto: **LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL DESTINADA A ABRIGAR AO PREVIDÊNCIA NA LOCALIZAÇÃO CENTRAL.**

CONTRATADO: **JOEL BITTENCOURT FERREIRA**, CNPJ/CPF: 489.994.408-00 sito à AV. BRASIL 1340 - Faxinal – PR - CEP: 86840-000

SÚMULA: Convoça candidata aprovada em Concurso Público Municipal – Emprego Público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

A aprovada no Concurso Público Municipal – Emprego Público, pertinente ao Edital nº 002/2016 (CARGO DE PROVIMENTO CELETISTA), homologado através do Edital nº 026/2016 de 04 de novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: FARMACÊUTICO

Número de Inscrição	Nome	Classificação
92674	Rafaela Zielinski Cavalheiro de Meira	5º

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 30/03/2017 à 07/04/2017, munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
 - Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
 - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
 - Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
 - Atestado de saúde física, mental e psicológica;
 - Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - Carteira de trabalho;
 - Cartão Pis/Pasep;
 - Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
 - Registro no Conselho da Classe;
 - Curso Técnico (se for o caso);
 - Comprovante de endereço;
 - 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal;
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete(29/03/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 29 de março de 2017

Ano VI Edição nº 45/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**

Faxinal – Pr, 28 de março de 2017.

- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 011/2017**, em conformidade com o processo administrativo nº55 /2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1444/2017

Faxinal, 23 de março de 2017.

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 11/2017**, visando a **LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL, DESTINADA A ABRIGAR AO PREVIDADE NA LOCALIZAÇÃO CENTRAL**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: JOEL BITTENCOURT FERREIRA - CNPJ: 489.994.408-00
Valor Total do Fornecedor: 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO PREVIDADE, EM FAXINAL PR.		UND	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 28 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1444/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 11/2017
CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: JOEL BITTENCOURT FERREIRA
CNPJ Nº: 489.994.408-00
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL, DESTINADA A ABRIGAR AO PREVIDADE NA LOCALIZAÇÃO CENTRAL**.
Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 28 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 11/2017**, visando a **LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL, DESTINADA A ABRIGAR AO PREVIDADE NA LOCALIZAÇÃO CENTRAL**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: JOEL BITTENCOURT FERREIRA - CNPJ: 489.994.408-00
Valor Total do Fornecedor: 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO PREVIDADE, EM FAXINAL PR.	UND	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 28 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 11/2017

Objeto: **LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL DESTINADA A ABRIGAR AO PREVIDADE NA LOCALIZAÇÃO CENTRAL**.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 29 de março de 2017

Ano VI

Edição nº 45/2017

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADO: **JOEL BITTENCOURT FERREIRA**, CNPJ/CPF: 489.994.408-00 sito à
AV. BRASIL 1340 - Faxinal – PR - CEP: 86840-000

O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**

- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa** nº 011/2017, em conformidade com o processo administrativo nº55 /2017.

Faxinal, 23 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br